

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Edital de Seleção 2016 – Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 19 de outubro a 20 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO.

As inscrições deverão ser feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 503 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h onde poderão ser fornecidas informações complementares.

Contatos: telefone (31)3409-9640; e- mail ppgsp@medicina.ufmg.br; página web do Programa: http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_publica/

I – Das Vagas. Serão oferecidas **18 (dezoito)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas na página web do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, com pelo menos 30 dias de antecedência do processo seletivo.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde, a juízo do Colegiado. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível página web http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_publica/processo.php);
- b)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso;

- f)** comprovação de conhecimento da língua inglesa, por meio da apresentação de um dos seguintes comprovantes: Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos 3 (três) anos (informações sobre a obtenção desse Certificado podem ser obtidas no site do Cenex/FALE/UMG: <http://www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html>); TOEFL (Test of English as a Foreign Language); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); FCE, CAE, CPE da University of Cambridge; diplomas de proficiência em inglês, Michigan ou outros comprovantes de proficiência expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas, cujos testes tenham sido realizados nos últimos 5 (cinco) anos;
- g)** “Curriculum Lattes” com documentos comprobatórios (modelo disponível na Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo site www.cnpq.br);
- h)** cópia de, pelo menos, um artigo publicado nos últimos 5 (cinco) anos, ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro indexado à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>) ou em periódico classificado como Qualis B1 em qualquer área da saúde na CAPES;
- i)** cópia de trabalhos ou resumos apresentados em congressos, se houver;
- j)** cópia do diploma e do histórico escolar do mestrado, se houver;
- k)** 04 (quatro) vias do projeto de tese com no máximo 11 páginas (incluindo a folha de rosto), em letra Arial 11, espaço duplo, contendo: folha de rosto com o título do projeto e o nome do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto qualquer identificação do candidato sob pena de desclassificação; na sequência: título do projeto, introdução/antecedentes científicos, objetivos, hipóteses, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento. A relação dos orientadores e das linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis no site do Programa www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm;
- l)** carta de intenções, em uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa e indicando: 1) motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato(a) a buscar o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública; 2) o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa;
- m)** prova de estar em dia com as obrigações militares, cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica;
- n)** cópia dos documentos pessoais: Documento de Identidade, cadastro de pessoa física (CPF), certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- o)** cópia do comprovante de endereço.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado no **dia 25 de novembro de 2015**.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora do concurso será constituída por três (três) membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, e 01 (um) pesquisador/professor externo ao Programa, todos indicados pelo Colegiado do Programa. A relação nominal da comissão examinadora será divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e na página web do Programa até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção se dará em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo especificados no preâmbulo deste Edital.

A **primeira etapa** será a **análise do projeto de pesquisa**. Serão analisadas nesta etapa a justificativa e relevância do projeto para a saúde pública (30%), a adequação metodológica (40%), aspectos éticos e viabilidade (30%), levando-se em conta o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para defesa do trabalho final. Apenas os candidatos que obtiverem 70% nesta fase serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo. O resultado desta etapa será divulgado no **dia 01 de dezembro de 2015**.

A **segunda etapa** constará de duas avaliações: (1) análise do *curriculum Lattes* (25%) e (2) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto apresentado (75%), totalizando 100%. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%.

Na **análise do “Curriculum Lattes”** serão avaliadas as publicações científicas (12,5%) e a experiência em pesquisa/docência/serviço (12,5%).

Na **apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral** serão avaliados: a apresentação do projeto (20%), o conhecimento sobre o tema do projeto e inserção na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (35%) e domínio da metodologia proposta (20%). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo candidato. Haverá um equipamento de datashow disponível para este fim. Esta etapa será realizada nos **dias 3 e 4 de dezembro de 2015**, na Faculdade de Medicina, de acordo com o cronograma e em sala a ser definida e divulgada pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

V - Do Resultado Final. A Nota Final será a média das notas obtidas na primeira e segunda etapas do processo seletivo. A média mínima para aprovação final será de 70%. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da Nota Final, com a seguinte indicação de resultado: “**reprovado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**aprovado e classificado**”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por ordem decrescente da média final. A banca examinadora divulgará as notas obtidas em cada uma das etapas **até as 17 horas do dia 9 dezembro de 2015**. Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato que tiver obtido a maior nota em (1º) Curriculum Lattes; (2º) apresentação do projeto de tese seguida de argüição oral. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Programa (www.medicina.ufmg.br/saudepublica/) ou o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado.

No **dia 09 de dezembro de 2014, às 17 horas**, será realizada, na sala 722, **reunião com os candidatos aprovados e classificados** para orientações sobre a matrícula e funcionamento geral do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante o período para recurso o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada na inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 23 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação **até o dia 08 janeiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 06 janeiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão

de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 08 janeiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem solicitados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, seguindo o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2015. Profa. Sandhi Maria Barreto - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.